



*Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa*

OFÍCIO N. 29/2022/DL/CMC

Cacoal, 19 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal
Rua Anísio Serrão, 2100 - Centro
76963-804 Cacoal/RO

Assunto: Encaminhamento de autógrafos da 9ª sessão ordinária.

Senhor Prefeito,

Encaminho, para conhecimento e devidas providências, os autógrafos, abaixo relacionados, aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis durante a 9ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril do corrente:

- I- Autógrafo n. 51/CMC/2022, que “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 3.388/PMC/2014 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS À EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA COCICAL LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** objeto do Projeto de Lei n. 34/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- II- Autógrafo n. 52/CMC/2022, que “ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 2.413/2008 QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A LEI N. 2.543/PMC/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** objeto do Projeto de Lei n. 42/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado com a correção da numeração do inciso IX, acrescentado ao artigo 15 da Lei n. 2.413/PMC/2008 por meio do artigo 5º do projeto de lei e correção do *caput* do artigo 7º do projeto, que acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 16 da Lei n. 2.413/PMC/2008;

- III- Autógrafo n. 53/CMC/2022, que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, objeto do Projeto de Lei n. 45/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- IV- Autógrafo n. 54/CMC/2022, que “**ALTERA O ARTIGO 153 DA LEI N. 2.735/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, objeto do Projeto de Lei n. 55/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado com a emenda modificativa n. 01, que alterou a alínea b, inciso II, do artigo 153 da Lei n. 2.735/PMC/2010 e emenda aditiva n. 01, que acrescentou o inciso III, alínea a, ao artigo 153 da Lei n. 2.735/PMC/2010, ambas apresentadas no artigo 1º do projeto em tela;
- V- Autógrafo n. 55/CMC/2022, que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, objeto do Projeto de Lei n. 57/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- VI- Autógrafo n. 56/CMC/2022, que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, objeto do Projeto de Lei n. 58/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- VII- Autógrafo n. 57/CMC/2022, que “**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N. 11.738/2008, ALTERA A LEI N. 2.736/PMC/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, objeto do Projeto de Lei n. 59/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Respeitosamente,

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cacoal